UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 163-A/91

Cria Comissão que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 29 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica criada uma comissão para proceder estudos quanto ao direito dos servidores da UECE ao ticket-refeição e também do pedido de devolução, desde 15 de agosto de 1990, de tudo que foi pago irregularmente pelos servidores ao Restaurante Universitário.

Parágrafo Único- A comissão referida neste artigo terá a seguinte constituição:

- Diretora do Departamento de Recursos Humanos-DRH
- Diretor do Departamento Financeiro
- Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
- Três(03) Representantes dos Servidores indicados pela ASAUECE
- Um (01) Membro do Conselho Diretor

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 29 de outubro de 1991.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
PRESIDENTE